



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 14/12/2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho de *Campus* (CONCAMP), do *Campus* Avançado Veranópolis, para o ano de 2024, conforme cronograma que segue:

Sessão/Recesso	Data
Período de Recesso	22/12/2023 a 04/02/2024
1ª Sessão Ordinária	05 de março (terça-feira)
2ª Sessão Ordinária	29 de abril (segunda-feira)
3ª Sessão Ordinária	27 de junho (quinta-feira)
4ª Sessão Ordinária	28 de agosto (quarta-feira)
5ª Sessão Ordinária	29 de outubro (terça-feira)
6ª Sessão Ordinária	05 de dezembro (quinta-feira)
Início do Recesso	22 de dezembro de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Daniel de Carli  
President do Conselho de *Campus*  
*Campus* Avançado Veranópolis



---

*Emitido em 15/12/2023*

**RESOLUÇÃO Nº Resolução nº 14/23/2023 - GAB-VER (11.01.18.10)**  
**(Nº do Documento: 18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 15/12/2023 10:21 )*

DANIEL DE CARLI

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CV-VER (11.01.18)*

*Matrícula: ###190#7*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**18**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **b1a9c6924d**